



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Resolução n.º 07/2007)

CONSIDERADO OBJETO DE  
DELIBERAÇÃO E DESPACHADO  
À "ORDEM DO DIA" DA PRE-  
SENTE SESSÃO.

S. Sessões 11/104/2007

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

2.º Secretário

A proposta de prorrogação de prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores – CEV que ora submetemos ao crivo dos Nobres Pares e do Soberano Plenário, tem por objetivo dar continuidade aos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos em busca de soluções para os problemas com inundações enfrentados pela laboriosa população do Distrito de Jundiapéba, em especial, os moradores da área central.

Reuniões e audiências já foram realizadas com os moradores do Distrito de Jundiapéba, representantes dos segmentos do comércio, serviços e indústria e o Chefe do Poder Executivo, na busca de soluções para o problema a médio e longo prazo.

As soluções estão sendo viabilizadas, inclusive, o Poder Executivo Municipal enviou, após a última reunião, um Projeto para inclusão no Plano de Aceleração de Crescimento - PAC - do Governo Federal, de obras em infraestrutura e melhorias no Distrito de Jundiapéba, solicitações estas que merecem o devido acompanhamento.

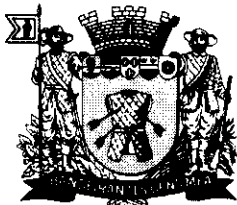
Contudo, mesmo frente aos esforços já realizados, os recursos e obras pleiteadas ainda não foram plenamente conquistados, razão pela qual esta Comissão Especial de Vereadores submete ao crivo do Egrégio Plenário o presente Projeto de Resolução para prorrogação do prazo de funcionamento da mesma, o qual certamente contará com o beneplácito dos Nobres Pares.

**Plenário Vereador Doutor Luiz Beraldo de Miranda, em 4 de abril de 2007.**

**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Presidente da CEV

**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Membro da CEV

**NABIL NAHI SAFITI**  
Membro da CEV



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 07 /2007

**Dispõe sobre a prorrogação de prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores – CEV.**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 11/04/2007

*Luiz Beraldo de Miranda*  
2.º Secretário

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de funcionamento da **Comissão Especial de Vereadores – CEV** constituída pela Resolução n° 024/06 e nomeada pelo Ato da Presidência n° 097, de 1º de novembro de 2006, em 120 (cento e vinte) dias, nos termos do § 8º, do artigo 54, da Resolução n° 005/01 (Regimento Interno).

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Doutor Luiz Beraldo de Miranda, em 04 de abril de 2007.**

**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Presidente da CEV

**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Membro da CEV

**NABIL NAH SAFITI**  
Membro da CEV



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **RESOLUÇÃO** **Nº** 028/07

(Dispõe sobre a prorrogação de prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores - CEV).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores - CEV, constituída pela Resolução nº 024/06 e nomeada pelo Ato da Presidência nº 097/06, de 1º de novembro de 2006, em 120 (cento e vinte) dias, nos termos do § 8º, do artigo 54, da Resolução nº 005/01 (Regimento Interno).

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 12 de abril de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSE ANTONIO CUCCO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 12 de abril de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSE ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara